



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DO EDITAL PRAE 10/2020: SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA À ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADAS/OS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL.

EDITAL Nº 10/2020/PRAE

CAMPUS/UFMT

A Supervisão de Assistência estudantil - campus Araguaia da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o Resultado da 4ª chamada Edital 10/2020 - para SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADAS/OS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL, COMO FOMENTO À INCLUSÃO DIGITAL E APOIO À PERMANÊNCIA NA UFMT, com vínculo ao Programa de Assistência Estudantil para o campus de campus, conforme situação abaixo relacionada.

RESULTADO - 4ª CHAMADA

Nº.	NOME	RG	RESULTADO
1	Sebastião Alves da Silva	201811731037	INDEFERIDO

COMUNICADOS

1. A presente lista traz a situação de Resultado da 4ª chamada de cada estudante nos processos de solicitação de empréstimo de equipamentos de tecnologia informática a estudantes regularmente matriculadas/os nos cursos de graduação presencial;
2. Estudante na Situação de DEFERIDO, deverá assinar o Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamentos de Tecnologia-Informática (Anexo I) que será encaminhado via SEI, no e-mail do estudante dentro do prazo estabelecido;
3. As/Os estudantes que verem suas solicitações deferidas deverão assinar via SEI o Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamentos de Tecnologia-Informática (Anexo I do Edital 10/2020/PRAE), de acordo com a convocação da PRAE, sem o qual o empréstimo não poderá ser efetivado;
4. Deste Resultado da 4ª chamada, o prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis a contar da data da divulgação do Resultado, por meio do SEI-UFMT, no tipo de processo: PRAE - (CAMPUS) - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO. Ao abrir o recurso é necessário informar o Edital que teve seu processo indeferido.

Legenda referente à planilha do Resultado da 4ª chamada:

1. "DEFERIDO": estudante que cumpriu o disposto neste edital confirmada pela PRAE/SAE;
2. "INDEFERIDO": estudante que não cumpriu o disposto neste edital.



Documento assinado eletronicamente por **REYGIANE DA SILVA SOUSA**, Técnico Administrativo em Educação da UFMT, em 11/05/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500024** e o código CRC **AA890703**.